



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1224, Ano 6 – 07/11/2022

## Sumário

Resolução 127/2022.....	2
Decreto Legislativo 1746/2022.....	2
Aviso de Licitação pregão presencial - 14/2022 .....	2





## Resolução 127/2022

Autoriza a Câmara Municipal de São José dos Pinhais a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL)

Faço saber que a **Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná**, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais**, 25 de outubro de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

**Ubiratan Pedroso**  
1º Secretário

## Decreto Legislativo 1746/2022

Aprova o Termo de Adesão que celebram, de um lado, o Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, e, de outro, a CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (CAPESESP).

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o Termo de Adesão que celebram, de um lado, o Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, e, de outro, a CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (CAPESESP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais**, 25 de outubro de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

**Ubiratan Pedroso**  
Secretário

## Aviso de Licitação pregão presencial - 14/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 14/2022

**Processo Administrativo:** nº. 47/2022

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento, administração e fornecimento de auxílio alimentação/refeição para os servidores da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, por meio de crédito em cartão, com chip eletrônico de segurança e senhas individualizadas, de acordo com as condições previstas no Edital e anexos.

**Valor Máximo:** R\$ 2.083.514,40 (dois milhões, oitenta e três mil, quinhentos e catorze reais e quarenta centavos).

**Data, horário e local de abertura:** 23/11/2022, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, [www.cmsjp.pr.gov.br](http://www.cmsjp.pr.gov.br), por meio do link "Aviso de Licitação" ou na Divisão de Compras e Licitações, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br).

**Pregoeira:** Walkiria Mansano Borçato





**Outras informações:** Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br) e [everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br](mailto:everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br), (fone para contato: 41-3299-6559).

Walkiria Mansano Borçato  
Divisão de Compras e Licitações

